

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Vem o Agente de Contratação registrar o recebimento do processo de despesa cujo objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO A ESTRUTURA DE TARIFA NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL COM O GRUPO B3 (BAIXA TENSÃO) PARA O USO EXCLUSIVO NA RESPECTIVA UNIDADE CONSUMIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação direta por inexigibilidade cuja fundamentação é o art. 74, caput lei nº 14.133/2021.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, é a concessionária legalmente responsável e detentora de exclusividade na prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, incluindo o Município de Itaú/RN.

Em razão de sua condição de concessionária local, bem como do domínio técnico-operacional sobre o sistema de distribuição de energia elétrica da região, a COSERN apresenta-se como a única entidade legalmente habilitada para a execução do objeto pretendido. Sua contratação visa atender, de forma contínua, segura e eficiente, às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itaú/RN, assegurando o fornecimento regular de energia elétrica, indispensável ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal.

Por todo o exposto, resta devidamente comprovado que a COSERN detém a capacidade técnica, operacional e legal necessária à execução do objeto da presente contratação direta, o que justifica sua escolha para contratação, nos termos da legislação vigente, por se tratar de serviço público essencial prestado em regime de exclusividade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN para a prestação dos serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itaú/RN, justifica-se pela essencialidade do serviço e pela compatibilidade do valor estimado com os custos praticados em exercícios anteriores.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), montante que se encontra em consonância com as despesas realizadas nos anos anteriores por esta Casa Legislativa para a mesma finalidade, considerando o histórico de consumo, a estrutura tarifária vigente e os critérios regulatórios estabelecidos pela concessionária, evidenciando a razoabilidade e a economicidade do gasto público.

Ressalta-se, ainda, que a COSERN é a concessionária legalmente responsável e detentora de exclusividade na prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica no Município de Itaú/RN, inexistindo possibilidade de competição, sendo os valores decorrentes de tarifas públicas previamente fixadas, não havendo margem para negociação de preços.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada, necessária e compatível com as estimativas orçamentárias, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

Resta comprovado nos autos que a Contratada preencheu todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica, conforme exigido no ETP e no TR peças integrantes do presente processo.

Itaú-RN, em 15 de janeiro de 2026

Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira
Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 56217408